



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.287, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão de Acompanhamento para o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento para o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Luiza de Lima Teixeira - Matrícula nº 28799-9;

II - Cláudia Aparecida Maia Saturnino Muniz - Matrícula nº 28836-4;

III - Marcela Cristina Oliveira Viana - Matrícula nº 28711-4;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Ana Luiza de Lima Teixeira.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela condução ao processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e elaborará relatório de acompanhamento de todo o processo eleitoral.

Art. 3º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.